



JUSTIFICATIVA

1. DO ADITIVO	
ORGÃO	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADOR	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
FORNECEDOR	Cloud Soluções Inovadoras LTDA
FUNDAMENTO	Art. 57, § 1º, § 2º da Lei nº 8.666/93
OBJETO:	Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 303/2021.

2. MOTIVAÇÃO
Considerando o término do prazo de vigência do Contrato mencionado acima no próximo dia 07/12/2022 e a premente necessidade de uso dos serviços especializados na prestação de solução escolar, incluindo: implantação do software para gestão educacional, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais do professor e serviços à comunidade escolar. Para tanto, se faz necessário o aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses a contar do dia subsequente do termino do prazo contratual. O Serviço de gestão escolar é de extrema importância, pois proporciona agilidade, eficiência, fidelização e produtividade dentro do sistema educacional. Considerando que os serviços prestados pela empresa Cloud Soluções Inovadoras estão sendo satisfatórios e eficientes para a educação municipal de Benevides/PA. Não vislumbramos nenhum problema em tal procedimento para o Aditivo de prazo de 12 (doze) meses, contado do dia subsequente ao término da vigência do contrato. Mediante ao exposto, justifica-se firmar o presente termo ao contrato, promovendo-se o aditivo de prazo para o contrato administrativo nº 303/2021, nos termos do art. 57, § 1º, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Benevides/PA, 17 de outubro de 2022.

Antonio Celio N. Amorim

Coordenador do Núcleo de Administração - NUAD
Matrícula nº 0100031

Antonio Célio Nascimento Amorim
Coord. Núcleo de Administração
NUAD - SEMED
Matrícula: 0100031